



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**LEI MUNICIPAL Nº1.699/2024**

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO E  
FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DO  
CARGO DE ASSISTENTE CONTÁBIL.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo da Lei Orgânica a presente Lei.

Portanto de acordo com o §4º, Art.35 do Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A **PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** - O Salário base do servidor Público efetivo do cargo de assistente contábil do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio, fica fixado em R\$ 3.926,57(três mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 12 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



## TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 12 dias do mês de junho de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº1.699/2024, de 12 de junho de 2024, dispõe sobre a recomposição e fixação do salário base do cargo de Assistente Contábil**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Oitava Sessão Ordinária, realizada em 08 de maio de 2024, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº012/2024, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 58546482